Of. nº 632/17-SG.

Esteio, 17 de maio de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade..

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 16 de maio, solicita que Vossa Excelência determine à Secretaria competente a fiscalização ambiental com o objetivo de coibir as queimadas de lixo recorrentes na Rua Dalva de Oliveira. As queimadas ocorrem três vezes ao dia, por volta das 13 horas, das 17 horas e 19 horas.

Segundo o Vereador, a comunidade solicita a fiscalização do meio ambiente em virtude dos incômodos e preocupações de saúde por conta de possíveis toxinas presentes na fumaça da queima do lixo.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.

